



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018

**CONTRATANTE:** - O Município de Ibertyoga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertyoga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

**CONTRATADO:** **JULIAR DO NASCIMENTO VILELA**, brasileiro, natural de Ibertyoga (MG), nascido em 20/04/1985, filho de Marino Gonçalves Vilela e Geni do Nascimento Vilela, portador da Cédula de identidade nº MG14355314 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 075.308.426-09, residente e domiciliado na Rua Padre Ibraim, 100, Bairro Areão, Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

**ADITAMENTO:** Fica alterada a **Clausula VIII - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula VIII – Da vigência**

O presente contrato terá início de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2020, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

**JUSTIFICATIVAS:** Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2020 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

**3.1.90.04.00.2.11.00.26.782.0013.2.0077 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE  
RODAGEM**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 29 de Dezembro de 2019.

**José Francisco Rodrigues de Almeida**

**Prefeito Municipal**

**Juliar do Nascimento Vilela**

**Contratado**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_